

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, às 8h20, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião ordinária referente aos meses de março e abril de 2018, do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, José Valdir da Conceição, Luciene Aparecida Shinabe e Reinaldo Takashi Katsumata**, bem como do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt**. A reunião tem como pauta: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos dos meses de **MARÇO** e **ABRIL de 2018**; **b)** Retificação da Política de Investimentos 2018; **c)** relatórios dos afastamentos e concessão de Aposentadorias e pensões; **d)** Avaliação Atuarial. **Item A: MARÇO:** Total de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias: R\$ 7.334.289,79. Despesas: R\$ 1.186.078,46. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 6.402.886,08. **ABRIL:** Total de receitas: R\$ 6.110.026,92. Despesas: R\$ 1.184.749,99. Saldo de investimentos do exercício: R\$ 7.346.663,84. Após leitura pelos conselheiros dos relatórios de receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, não houve nenhum apontamento de dúvidas, notadamente por se tratarem de despesas de rotina, ficando evidenciando, entretanto, o adimplemento dos parcelamentos pela prefeitura. Passou-se então à uma análise do relatório de investimentos, ficando evidenciado que no mês de março não se constatou nenhuma situação de anormalidade em relação ao comportamento do mercado. Já no

mês de abril solicitaram esclarecimentos com relação aos fundos de renda fixa, TOWER BRIDGE e GGR PRIME, estes dois últimos ante os valores negativos apontados, bem como atualização de andamento dos fundos INCENTIVO e LEME. Com relação ao mercado, ressaltou o superintendente que ainda naqueles meses a taxa SELIC, dólar e o aumento da taxa de juros no mercado americano, representava um encurtamento da carteira e uma maior volatilidade interna, refletida até mesmo no mercado de renda variável em decorrência de retirada de dinheiro pelos investidores internacionais. Em razão disso o Comitê de Investimentos buscou encurtar a carteira para ativos de até 5 anos e buscar opções de bons investimentos com a queda da bolsa, notadamente em razão dos ganhos aferidos em 2017. Com relação ao FIDC GGR PRIME I, esclarece que já era esperado uma PDD, sendo que o superintendente participou de reunião dos quotistas e referida situação se normalizará ainda neste ano pois há adiantado estado de renegociação com os devedores com a dação em pagamento através de um imóvel (hotel) que está sendo apurado seu valor por auditoria. Também neste mês, como esperado, houve uma PDD no TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5, em razão da operação Encilhamento que apura eventual compra pelo fundo de quotas de outro fundo (Iluminatti) e que não teriam lastro, sendo que referida situação ainda está sendo apurada. Esclarece que a GRADUAL comunicou sua renúncia como administradora do fundo, e que ainda aguarda resposta de notificação encaminhada à Bridge para que esclareça os fatos ocorridos. Acredita que em breve será realizada nova assembleia para deliberação dos quotistas, notadamente pela notícia veiculada de venda da Bridge. Com relação aos fundos LEME IMA-B e FIDC, houve

também renúncia da GRADUAL e BRIDGE como prestadoras de serviço, sendo que no dia 6 de junho haverá assembleia para deliberação. Também ressalta a liquidação da GRADUAL decretada pelo Banco Central, sendo a mesma gerida por um interventor. Neste ponto, considerando que a Bridge vinha desempenhando um importante papel de recuperação dos devedores, acredita que deva ser escolhida pela assembleia novo prestador de serviço alinhado com essa perspectiva, uma vez que não se trata mais de fundo com venda e compra de ativos, fato compartilhado por todos os conselheiros. Também informou que nesta semana estará sendo assinado contrato com escritório especializado para ajuizamento das ações contra os prestadores de serviço do LEME e INCENTIVO. Após todos os esclarecimentos, na forma do disposto no inciso VII da Lei 4.583/2012, foram aprovados os relatórios contábeis e de investimentos dos meses de março e abril e 2018. **ITEM B: Política de Investimentos:** Apontou o Superintendente a necessidade de retificação da Política de Investimentos 2018, tão somente para alterar o limite superior do FI em Direitos Creditórios (art. 7º, VII, a) para até 15%, em razão do desenquadramento ocorrido por ocasião da alteração dos limites através de alteração na Resolução CMN 3922/2010, conforme orientação da própria Subsecretaria da Fazenda, fato que poderá ocasionar a não concessão da CRP. Item aprovado por unanimidade. **ITEM C: Afastamentos.** Pelo superintendente foi apresentado relatório de afastamentos do mês de abril/2018, bem como informado sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez da servidora Ana Paula Dias Costa e Maria Leonice Januário. **IDEM D: Avaliação atuarial.** Pelo Superintendente foi apresentado Avaliação Atuarial elaborado

pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, tendo como base a relação de servidores do mês de dezembro/17. Do referido documento constas Parecer Atuarial Financeiro (item 14) e Plano Previdenciário (item 15), sendo que no item "16" há parecer conclusivo do atuário destacando a evolução significativa do PL de R\$ 166.624.614,01 para R\$ 216.906.187,03, representando 30,18% de crescimento, passando a cobrir 39,21% da Provisão Matemática, demonstrando assim o equilíbrio financeiro atuarial, revelando a desnecessidade de alteração de alíquotas de contribuição patronal. Após demais esclarecimentos, na forma do disposto no inciso VIII do artigo 79 da Lei 4.583/2012, foi aprovado o relatório técnico atuarial que servirá como base para remessa do DRAA. Nada mais havendo a tratar às 10h00 é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros. NADA MAIS.

**Joel de Barros Bittencourt**  
**Superintendente**

**Reinaldo Takashi Katsumata**  
**Secretário**

**José Valdir da Conceição**  
**Conselheiro**

**Luciene Aparecida Shinabe**  
**Conselheira**

**Antônio Alves Penteado Neto**  
**Presidente**

**Edson Alberto Clemente**  
**Conselheiro**

**Alexandre Pereira dos Santos**  
**Conselheiro**

**Roberto Sambrana**  
**Conselheiro**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE SUZANO

**Reunião Conselho Deliberativo**

**Data:** 05/06/2018

**Local:** IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Edson Alberto Clemente	Conselheiro	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	